

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 29/2021

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 26 de novembro de 2021;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):

<b>SECRETARIA(S)</b>	<b>R\$</b>
Secretaria das Cidades – SCIDADES	13.000.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	(1.319.149,17)
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.	(3.108.848,23)
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET.	(27.182.082,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(18.610.079,40)</b>

**§ 1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(ais) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II**, desta Resolução, objetos de concessão de recursos e redução de limites financeiros, cuja deliberação compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§ 2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§ 3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, 26 de novembro de 2021.

  
**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matrícula nº 600.357-1-7

## ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 29, DE 26/11/2021 (DÉBITO)

MAPP	REDUÇÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria das Cidades - SIDADES</b>														
1438	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.319.149,17)	-	(1.319.149,17)
	<b>Sub-Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>(1.319.149,17)</b>	-	<b>(1.319.149,17)</b>
<b>2. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET</b>														
1	Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.182.082,00)	(27.182.082,00)
	<b>Sub-Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>(27.182.082,00)</b>	<b>(27.182.082,00)</b>
<b>3. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.</b>														
14	Programa Hora de Plantar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.108.848,23)	-	(3.108.848,23)
	<b>Sub-Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>(3.108.848,23)</b>	-	<b>(3.108.848,23)</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>(4.427.997,40)</b>	<b>(27.182.082,00)</b>	<b>(31.610.079,40)</b>

  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza - GPCOMSEPLAG  
 Coordenador

